



000002

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

1 – OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos (lava a jato) pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco.

2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.	SERVIÇO	36	LAVAGEM COMPLETA PARA CAMINHONETES
2	SERVIÇO	70	LAVAGEM COMPLETA PARA CARROS DEPASSEIO
3.	SERVIÇO	48	LAVAGEM SAMPLES PARA MOTO
4	SERVIÇO	30	LAVAGEM COMPLETA PARA ÔNIBUS
5	SERVIÇO	20	LAVAGEM COMPLETA PARA MICRO ÔNIBUS
6	SERVIÇO	30	LAVAGEM COMPLETA PARA CAÇAMBA/COLETOR
7	SERVIÇO	10	LAVAGEM COMPLETA PARA RETRO/PATROL/TRATOR

3 – JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem estar aos pacientes que o utilizam.

CONSIDERANDO também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A lavagem será executada de acordo com solicitação das Secretarias Municipais pertencentes à esta Prefeitura;

A lavagem deve ser atendida no prazo máximo de 24 horas após cada solicitação;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não

Assinatura



000003

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São Francisco.

Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Prefeitura de São Francisco;

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

São Francisco/SE, 10 de Março de 2023.

CLAUDENES SANTOS BISPO
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

RATIFICO EM, 10 / março / 2023.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita de São Francisco



000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Vimos, por intermédio deste, solicitar uma cotação de preços para o processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos (lava a jato) pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco, para os serviços listados abaixo e conforme projeto Básico em anexo.

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO	36	LAVAGEM COMPLETA PARA CAMINHONETES		
2	SERVIÇO	70	LAVAGEM COMPLETA PARA CARROS DE PASSEIO		
3	SERVIÇO	48	LAVAGEM SAMPLES PARA MOTO		
4	SERVIÇO	30	LAVAGEM COMPLETA PARA ÔNIBUS		
5	SERVIÇO	20	LAVAGEM COMPLETA PARA MICRO ÔNIBUS		
6	SERVIÇO	30	LAVAGEM COMPLETA PARA CAÇAMBA/COLETOR		
7	SERVIÇO	10	LAVAGEM COMPLETA PARA RETRO/PATROL/TRATOR		

São Francisco/SE, em 10 de Março de 2023.

Maria de Lourdes Oliveira Alves
Maria Oliveira Vitória Alves
Setor de Compras

Diego Alves Almeida

Assinatura do Responsável
Data 10 / 03 / 2023
Carimbo do CNPJ

44 609 044 0002 99